



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 346/2023

Manifesta aplauso à pedagoga Tamirys Piceli de Azevedo, moradora da cidade Santa Barbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Tamirys Piceli de Azevedo, pedagoga, formada em 2015 na Unisal – Campus Maria Auxiliadora, há quatro anos atua como professora particular de alfabetização;

CONSIDERANDO que a mesma sentiu a necessidade em ajudar pessoas a realizarem o desejo de ler e escrever, levando então seus conhecimentos a crianças, jovens, adultos e idosos;

CONSIDERANDO que neste meio tempo surgiu a pandemia, fazendo com que a procura fosse muito maior, já que as aulas presenciais foram prejudicadas, causando déficit aos alunos em fase de alfabetização;

CONSIDERANDO que durante a pandemia, alfabetizava em torno de 50 pessoas por semana, sendo elas entre 03 e 60 anos de idade, o que considerou uma experiência fantástica;

CONSIDERANDO que, mesmo com o retorno das aulas o déficit ainda é gigante e que as crianças ainda sentem muita dificuldade em ler e escrever e também de acompanhar a professora nas atividades em sala de aula. Sendo assim, Tamirys continua com o objetivo de ajudar o maior numero de pessoas, a alcançarem a dadiva da alfabetização.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a pedagoga Tamirys Piceli de Azevedo.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr. Tancredo Neves, 20 de julho de 2023.

ELTON APARECIDO CEZARETTI
“Tikinho – TK”
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D738877NYM33CC4N>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D738-877N-YM33-CC4N



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5960/2023 20/07/2023 11:36 - CHAVE: D738-877N-YM33-CC4N